

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1374

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Orgão / Serviço: Hospital das Forças Armadas

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição remuneratória de acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Técnico Superior para da área funcional de assistente social para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Efetuar o diagnóstico de necessidades de apoio social dos doentes, que sejam relevantes para a sua reabilitação plena, promovendo em articulação com as entidades competentes as ações necessárias para a sua concretização; Participar nas equipas de gestão de altas, promovendo os contactos necessários e a articulação com a família e ou com instituições competentes, permitindo a conjugação da alta dos doentes no momento da alta clínica, no âmbito do processo de continuidade de cuidados; Identificar, caracterizar e promover a atualização permanente dos recursos sociais de natureza material e financeira, necessários ao apoio social dos utentes do HFAR; Contribuir para a humanização e qualidade dos serviços; Promover o apoio psicossocial ao utente, estabelecendo a articulação com as redes de suporte formal e informal; Exercer funções de investigação, estudo e conceção, na área do apoio psicossocial dos utentes; prestar apoio social aos deficientes militares.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Serviço Social

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas	1	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Possuir a categoria de Técnico Superior

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt

Contacto: 219024373/219024493

Data Publicitação: 2026-06-23

Data Limite: 2026-07-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira/ categoria de Técnico Superior, do Hospital das Forças Armadas 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 17 de junho de 2026, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 5949/2026, de 08 de abril, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade de Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho correspondente à carreira categoria de Técnico Superior, da área funcional de assistente social, do Hospital das Forças Armadas. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa. 4. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Técnico Superior para da área funcional de assistente social para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Efetuar o diagnóstico de necessidades de apoio social dos doentes, que sejam relevantes para a sua reabilitação plena, promovendo em articulação com as entidades competentes as ações necessárias para a sua concretização; Participar nas equipas de gestão de altas, promovendo os contactos necessários e a articulação com a família e ou com instituições competentes, permitindo a conjugação da alta dos doentes no momento da alta clínica, no âmbito do processo de continuidade de cuidados; Identificar, caracterizar e promover a atualização permanente dos recursos sociais de natureza material e financeira, necessários

ao apoio social dos utentes do HFAR; Contribuir para a humanização e qualidade dos serviços; Promover o apoio psicossocial ao utente, estabelecendo a articulação com as redes de suporte formal e informal; Exercer funções de investigação, estudo e conceção, na área do apoio psicossocial dos utentes; prestar apoio social aos deficientes militares. 5. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 6. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de Técnico Superior; 7.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8. Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Serviço Social. 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/junte-se-a-nos/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Técnico Superior 2026" para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt, sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 9.2 O formulário de tipo da candidatura, deve ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar; c) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas; d) Documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória e nível da tabela remuneratória única correspondente à remuneração auferida, do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito; f) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 10. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso. 10.1.1 A EAC é realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências. 10.1.1.1 A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EAC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 10.2 Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 11. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 12. Composição e identificação do Júri: Presidente – Coronel Médica Ana Maria Almeida, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Major CAV António André Cardoso Borges, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal efetivo – Técnica Superior Maria Luísa Santos de Oliveira Rego, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal suplente – Capitão TPAA Ana Raquel Moraes Pinto Brochado, do Hospital das Forças

Armadas; 2.º Vogal suplente — Técnica Superior, Vanina Carla Dias Romão Pinho Pereira, do Hospital das Forças Armadas. 13. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Observações

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa.
